



---

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**

**Curso de Especialização em Engenharia de estruturas**

**EDITAL Nº 07/2023**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Engenharia de, com o início no segundo semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 022/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**



A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) Cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em até 120 dias. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**  
Situações atípicas referentes a entrega fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Setor de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU – Ou enviar pelo correio

**O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.**

## III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2023



Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 24 a 27 de julho de 2023, **via WEB e deverá ainda no mesmo período**, entregar os documentos em horário comercial no CTU – a/c Laurides

**Endereço:**

Universidade Estadual de Londrina  
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo  
Curso de especialização em Engenharia de Estruturas a/c Lau  
Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário  
CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

**LISTA DOS CONVOCADOS (em ordem alfabética)**

Nome	Matricula
ADILA CARNEIRO COSTA SILVA	202322450001
ALBERTO DE SOUZA CARLOS	202322450002
ALEX SANDRO DA SILVA CORDEIRO	202322450003
ALFREDO VINICIUS RIBEIRO	202322450004
AMANTINO CERCI JUNIOR	202322450005
ANANDA DE SOUZA CARLOS STEMPNIK	202322450006
ANDREI MATHEUS XAVIER RIBEIRO MORAES	202322450007
ANDRIELLY LETICIA MACHADO LISBOA	202322450008
ANTONIO CARLOS PULIDO	202322450009
ANTONIO ROBERTO FABRI LEITE	202322450010
ARTHUR SAUSEN NETTO	202322450011
AUDREY ANTÔNIO BARISÃO LEITE	202322450012
AUGUSTO MENDES DE MORAES SOUZA	202322450013
AURELIO CAETANO FELICIANO	202322450014
BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FRANÇA	202322450015
BRUNO HENRIQUE MARTINS FLORINDO	202322450016
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	202322450017
CARLOS EDUARDO MESSIAS GODOI	202322450018
CELIO JORGE VASQUES DE OLIVEIRA	202322450019
CHARLISE REGINA IGNÁCIO	202322450020
CRISTIAN COMIN	202322450021
CÉSAR AUGUSTO B. DE MACEDO FILHO	202322450022
CÉSAR MATEUS SCHUMACHER LOMPA	202322450023
DANIEL DE ABREU SOUSA	202322450024
DANIELA PFAFFENSSELLER FLORES	202322450025
DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	202322450026
EDSON DA SILVA ATHAIDE	202322450027



EDUARDO ERNEGA DO NASCIMENTO	202322450028
ELIABE BATISTA MENDES	202322450029
ELTON DE ALMEIDA MARCHINI	202322450030
ERISSON REGIS RODRIGUES	202322450031
FABIO ALFREDO DE MORAIS	202322450032
FELIPE RIO BAPTISTA	202322450033
FILIFE MATHEUS MARIOTTO	202322450034
FRANCISCO CARLOS MAIA	202322450035
FÁBIO FERNANDO RODRIGUES LEONEL	202322450036
GABRIEL BALARDIN GOMES	202322450037
GABRIEL DELFINO EUGENIO	202322450038
GABRIEL FELIPETTO DE ASSIZ	202322450039
GABRIEL HIDEO TSURUKAVA BRAMBILLA	202322450040
GABRIELLE MENDES MACHADO	202322450041
GIORGIE EDUARDO RODRIGUES AMORIM	202322450042
GRAZIELA PONDÉ CICONINI	202322450043
GUILHERME YUKIO NUMATA	202322450044
HUGO GOMES DOS SANTOS	202322450045
HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA	202322450046
IGOR ROSSI REMENCHE	202322450047
ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA	202322450048
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	202322450049
JOÃO CLAUDIO FERNANDES DE GODOY	202322450050
JOÃO FELIPE EMANUEL PEREIRA	202322450051
JOÃO GUILHERME MENDES CAMARGO	202322450052
JOÃO OTÁVIO RAMOS CARDOSO	202322450053
JUAN CARLOS RODRIGUES VIANNA	202322450054
KAROLINA BRAMBILLA	202322450055
LAURA ZANOTELLI LAMERA	202322450056
LEANDRO REGINATO	202322450057
LEANDRO VINÍCIUS GONÇALVES NEGRÃO	202322450058
LEOFREDO MARTINS RIBEIRO	202322450059
LEONARDO CESAR DE SOUZA SOWINSKI	202322450060
LETÍCIA RODRIGUES VILANOVA	202322450061
LIBINNY DA SILVA GUSMÃO	202322450062
LIZANDRA DA SILVA ALMENDRO	202322450063
LUANA PORTO DA SILVA	202322450064
LUCAS DE SOUSA FREITAS	202322450065
LUCAS FELIPE SOBRINHO IGNACIO	202322450066
LUCAS MATHEUS RIBEIRO	202322450067
LUCAS MESTRE FERREIRA ALVES	202322450068
LUCAS OTAVIO GLUCZKOWSKI	202322450069
LUIZ GUSTAVO DE PAULA	202322450070
MARCEL CASSANDRI ROMERO FARINHA	202322450071



MARCEL MAGALHÃES LIMA	202322450072
MARCEL NASCIMENTO ROSA	202322450073
MARCELO DA SILVA	202322450074
MARCIA MARIA FERREIRA DE MOURA	202322450075
MARCOS VINÍCIUS MOREIRA	202322450076
MARIA ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	202322450077
MATHEUS ALMEIDA CORDEIRO	202322450078
MATHEUS CUPINI TRAMONTINI	202322450079
MATHEUS PIMENTA QUINQUIO	202322450080
MONIQUE YUMI OSAWA GONÇALVES	202322450081
MURILO SHOZI DE SOUZA KASAI	202322450082
MÁRCIO ROBERTO DA CUNHA	202322450083
NATHALIA KAROLINA LIMA	202322450084
NATHAN VELASCO STASIAK	202322450085
NICOLAS RANIÉRI GRASELLI	202322450086
PAULO HENRIQUE B. DE SALES DIAS	202322450087
PEDRO HENRIQUE BRUDER DECKER	202322450088
PRISCILA MARA DO ESPIRITO SANTO	202322450089
RAFAEL LEITE GONÇALVES	202322450090
RAFAEL MOTA DE OLIVEIRA	202322450091
RAIMUNDO COSTA FILHO	202322450092
REILLITON BORGES SANTOS	202322450093
RENATO FERRERO CARRETTA DE SOUSA	202322450094
RICARDO THIESSEN	202322450095
ROBERSON LUIZ SIMÕES IZZO	202322450096
STHEFANY ROSA SUTIL DE OLIVEIRA	202322450097
TIAGO DOS ANJOS DUARTE E SILVA	202322450098
VINICIUS DUO GITTI FLOR	202322450099
YAN MORAES DIAS	202322450100

## V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolada no eProtocolo do Governo do Estado do Paraná .

## VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora Curso via telefone ou endereço eletrônico.



- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc> e protocolar junto ao e-Protocolo.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

## VII. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 07 de agosto de 2023 estudante poderá imprimir sua própria carteira de identificação estudantil no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.



Universidade  
Estadual de Londrina

---

Londrina, 19 de julho de 2023.

André Campos de Moura  
Coordenador do Curso